## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## PORTARIA Nº 9.324, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5490/2022, em 08 de julho de 2022,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica a servidora RAQUEL ROSANA DA SILVA MANTOVANINI, portadora do RG nº 43.811.905-8, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB I — Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 8.434, de 05 de fevereiro de 2020, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 08 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de julho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo